

DECRETO LEGISLATIVO N.º 354/2012

“Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer Prévio TC-032/2011, que recomenda ao Legislativo Municipal a REJEIÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Mantenópolis relativas ao exercício financeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio TC-032/2010 – Processo TC-1898/2009, referente à prestação de contas do Chefe do Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2012.

RAUL DUARTE PEREIRA
Presidente